

lo que mandou distribuir aos presentes cópias dos documentos em causa, a fim de que os senhores acionistas pudessem acompanhar a leitura. Terminada esta, submetidos a discussão e postos em votação, foram os aludidos Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, aprovados, com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, resolvendo-se que o saldo da Conta de Lucros e Perdas à disposição da Assembleia Geral, na importância de Cr\$ 20.697.954,60 (vinte milhões e seiscentos e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) seja transferida para o novo exercício. Passando-se à eleição da Diretoria para o novo mandato, foram reeleitos: para Diretor Presidente o acionista Sr. Josef Strobel, para Diretor Vice Presidente o acionista Sr. Eugenio Carlos Naschold, para Diretor Superintendente o acionista Sr. Mario Amato, e para Diretor Gerente o Sr. Joachim Robert Hans Weber, que assina simplesmente Joachim Weber e J. Weber, os três primeiros brasileiros e o último alemão, todos industriais, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, fixando-se os seus honorários mensais no máximo permitido, livre de imposto para a sociedade, pela legislação do Imposto de Renda. Procedendo-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, foram reeleitos: para membros efetivos os Srs. Orlando Schwindt, Renato Amoroso e João Sabino de Madureira, e para membros suplentes os Srs. João Julião da Costa Aguiar, Antonio Reis Leal e Pedro Garcia Alvarez, todos maiores, brasileiros, à exceção do último nomeado que é de nacionalidade espanhola, domiciliados e residentes nesta Capital, e fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais os honorários dos membros do Conselho Fiscal quando em efetivo exercício. Finalmente, por proposta do acionista Sr. Eduard Edwin Mall, aprovada por unanimidade, foi a Diretoria autorizada a efetuar no Banco do Brasil, S. A. o depósito da importância devida pela Sociedade a título de Imposto Adicional de Renda, acrescida de 50% (cinquenta por cento), para a constituição de "Depósito para Investimentos", nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91 da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, a qual, escrita sob ditado do Secretário da Mesa, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes.

Josef Strobel

Presidente

Eduard Edwin Mall

Secretário

Eugenio Carlos Naschold

Ramon Frats Piquillem

Damian Heredia Benitez

Mário Amato

Rogério Pinto Coelho

Pela Cia. Riomar Comercial e Construtora

Ernst Gunther Lipkan

p. p. Holstein e Kappert — Maschinenfabrik "Pronix", GmbH.

Ernst Gunther Lipkan

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Holstein — Kappert, S. A. — Indústria de Máquinas, realizada em 24 de abril de 1963, lavrada no livro próprio.

Josef Strobel

Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "HOLSTEIN-KAPPERT S.A. — INDÚSTRIA DE MÁQUINAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.400, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de julho de 1963, a Ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. — Eu, Geny Salla, Escriutária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta, da Secção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (10.524 — Cr\$ 13.520,00)

ONDA PERFIL S/A.

Indústria de Ferro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às 16 horas, na sede social, nesta Capital, à rua Flora, 123, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Onda Perfil S.A. — Indústria de Ferro, regularmente convocados, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil de São Paulo, nos dias 29, 30 de março e 2 de abril de 1963 e 1.º de abril p.p., respectivamente. Com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no respectivo livro de presença de Acionistas, assumiu a presidência da Mesa o Diretor Presidente, sr. Manoel Pereira Leite convidou para secretário o sr. Hajimu Koda.

Iniciando os trabalhos, disse o sr. Presidente que, nos termos da convocação deveria a Assembleia deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; b) — Eleição da Diretoria para o próximo biênio e fixação dos respectivos honorários; c) — Eleição

dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação dos respectivos honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Acrescentou que os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940 foram postos à disposição dos Srs. Acionistas com a antecedência legal, aliás, como constou do edital de convocação já referido, tendo os mesmos sido publicados na Gazeta Mercantil de São Paulo no dia 25 deste mês e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, entregue no dia 21 do corrente, conforme recibo n.º 297.226, onde ainda não fora dada a publicação devido ao acúmulo de matéria a ser publicada.

Muito embora todos os documentos acima referidos fossem de pleno conhecimento dos Srs. Acionistas presentes, ordenou o sr. Presidente a sua leitura, após o que foram objeto de discussão e votação, apurando-se a aprovação unânime do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1962, abstendo-se de votar os legalmente impedidos por lei.

Anunciou em seguida o sr. Presidente, a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para os próximos períodos, verificando-se o seguinte resultado: Diretores — Presidente — Manoel Pereira Leite, português portador da carteira mod. 19 n.º 282.335, casado, comerciante, reeleito, que continuará a assinar isoladamente quaisquer documentos, inclusive cheques; Gerente — Nagimú Koda, japonês, portador da Carteira Mod. 19 n.º 983.552, casado, comerciante; Técnico — José Cirilo de Souza Caldeira, português, portador da Cart. Mod. 19 n.º 1.157.302, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital e Adjunto — Lucinda Pereira Leite, brasileira, casada devidamente autorizada pelo seu esposo, sr. Manoel Pereira Leite, que sempre agirá em conjunto, em dois, todos comerciantes, residente e domiciliados nesta Capital; Conselho Fiscal — Efetivos: Sr. Armando Sampaio Fonseca, Francisco Simonini e Paulo Cury; Suplentes — Srs. José Seixas, João Rodrigues de Castro e Milton Gomes Bueno, todos brasileiros, casados, do comércio, residente e domiciliados nesta Capital. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, foi fixada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

(aa) Manoel Pereira Leite — Presidente.

Hajimu Koda — Secretário. Manoel

Pereira Leite — Lucinda Pereira

Leite — Hilda Pereira Leite — Isabel

Pereira Leite da Silva — Irene

Pereira Leite Vitorelli — Edson

Vitorelli — Elyseo Soares da Silva

e José Cirilo de Souza Caldeira.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1963.

Manoel Pereira Leite

Presidente da Mesa.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ONDA PERFIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 230.985, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de julho de 1963. Eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Carlos Sergio Taveira de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de Secção substituta, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (10.555 — Cr\$ 11.440,00)

PEREIRA BRITO S/A.

Comércio e Indústria de Ferragens

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às 14 horas, na sede social, nesta Capital, à Avenida Rangel Postana n.º 1.074-82, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da firma Pereira Brito S. A. — Comércio e Indústria de Ferragens, regularmente convocados conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29, 30 de março e 2 de abril p.p. e na Gazeta Mercantil de São Paulo nos dias 29, 30 de março e 1.º de abril p.p. Com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no competente livro de Presença de Acionistas, assumiu a presidência da Mesa o Diretor Gerente, Sr. Manoel Pereira Leite que convidou o Sr. Hajimu Koda para secretário.

Iniciando os trabalhos disse o Sr. Presidente que, nos termos da convocação deveria a Assembleia deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1962; b) — Eleição da Diretoria para o próximo biênio e fixação dos respectivos honorários; c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício e fixação dos respectivos honorários; d) — Outros assuntos de interesse social. Acrescentou que os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26-9-1940 foram postos à disposição dos Srs. Acionistas com a antecedência legal, aliás, como constou do

edital de convocação já referido, tendo os mesmos publicados na Gazeta Mercantil desta Capital no dia 25 deste mês e no Diário Oficial do Estado de São Paulo entregue no dia 21 do mês findante, conforme recibo n.º 297.082, que se encontrava sobre a Mesa não tendo sido dado a publicidade, naturalmente devido ao acúmulo de matéria a ser inserida.

Muito embora todos os documentos acima referidos fossem de pleno conhecimento dos Srs. Acionistas presentes, ordenou o Sr. Presidente a sua leitura, após o que foram objeto de discussão e votação, apurando-se a aprovação unânime do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Por proposta da acionista Irene Pereira Leite Vitorelli, unanimemente aprovada, deliberou a Assembleia que da importância de Cr\$ 6.697.577,80 (Seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício em aprovação posto à disposição desta Assembleia, destaca-se a importância de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) para distribuição de dividendos aos acionistas e o restante de Cr\$ 3.697.577,80 (Três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) fosse transferida para a conta de Fundo de Reserva da sociedade. Assim sendo, a Assembleia autorizou a Diretoria a tomar as providências necessárias para o recolhimento do imposto sobre a renda devido e a contabilização e distribuição dos valores acima estipulados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Anunciou, em seguida, o Sr. Presidente a eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para os próximos mandatos, verificando-se o seguinte resultado: Diretor Gerente: Manoel Pereira Leite, português, portador da Carteira Modelo 19 n.º 282.335, casado, comerciante, que continuará a assinar isoladamente qualquer documento inclusive cheques; Diretora Comercial: Dona Lucinda Pereira Leite, brasileira, casada, comerciante, já devidamente autorizada por seu esposo, Sr. Manoel Pereira Leite; Diretores Adjuntos: Srs. Hajimu Koda, japonês, portador da Carteira Modelo 19 n.º 983.552, casado, comerciante; Hilda Pereira Leite, brasileira, solteira, maior, comerciante; Edson Vitorelli, brasileira, casado, comerciante; e José Cirilo de Souza Caldeira, português, portador da Carteira Modelo 19, n.º 1.157.302, solteiro, maior, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta Capital. E, para membros do Conselho Fiscal verificou-se a reeleição unânime de todos os seus membros seguintes: Efetivos: Sr. Paulo Cury, Francisco Simonini e Armando Sampaio Fonseca, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital; Suplentes — Sr. Milton Gomes Bueno, José Gomes Bueno e Hely Telles de Siqueira Franco, todos brasileiros, casados, contadores, residentes e domiciliados nesta Capital. Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em exercício, foram atribuídos os honorários de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) anuais, para cada um.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata que, achada conforme, vai por todos devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

(aa) Manoel Leite,

Presidente

Hajimu Koda,

Secretário da Mesa

p. Pereira Leite S.A. — Administração e

Participações,

Manoel Pereira Leite

Lucinda Pereira Leite

Manoel Pereira Leite

Nilda Pereira Leite

Isabel Pereira Leite da Silva

Irene Pereira Leite Vitorelli

Hajimu Koda

Declaro que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1963.

Manoel Pereira Leite,

Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "PEREIRA BRITO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS" com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 230.989, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de julho de 1963. Eu Carlos Sergio Taveira de Souza, escriturário, a escrevi e conferi e assino, Carlos Sergio Taveira de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de secção substituta, a subscrevo e assino, Cleide Maria Forte. (10.560 — Cr\$ 16.380,00)

COTONIFICIO SANTO IGNACIO

S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1963

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, às treze horas, na sede social, à rua Caconde, 91, nesta Capital, reuniram-se os senhores acionistas do Cotonificio Santo Ignácio S.A., em assembleia geral ordinária, regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" e no "Diário Comércio & Indústria", dos dias 30 de abril, 1 e 3 de maio de 1963, os quais incluem também, o Aviso

referido no artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações. Verificado o comparecimento de acionistas em número legal, assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ignácio Demétrio Calfat, Diretor-Presidente da Sociedade, servindo de Secretário o Sr. Antonio da Silveira Bello. Dando início aos trabalhos, determinou o Sr. Presidente fosse efetuada a leitura do edital de convocação, assim redigido: "Cotonificio Santo Ignácio S.A. — Aviso — Comunicamos aos Senhores acionistas desta sociedade, que se encontram à disposição, na sede social, à rua Caconde, 91, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — 1.ª Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 1963, às treze horas, na sede social à rua Caconde, 91, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do relatório e atos da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31-12-1962; b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1963; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 29 de abril de 1963. — A Diretoria: Ignácio Demétrio Calfat — Diretor-Presidente — Mário Calfat — Diretor-Vice-Presidente — Demétrio Calfat Neto — Diretor-Gerente". Em seguida, solicitou o Sr. Presidente fossem lidos também, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962, os quais, acrescentou, foram publicados no "Diário Comércio & Indústria" em 5 de maio corrente, e não publicados até o momento no "Diário Oficial", por acúmulo de matéria, embora fossem entregues para esse fim, em 2 de maio fluente, conforme recibo n.º 299.405. Concluída a leitura, foram os mencionados documentos colocados em discussão e a seguir em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, observadas as abstenções legais. Continuando, disse o Sr. Presidente que a assembleia deveria proceder à eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato, bem como fixar os seus honorários. Procedida regularmente à eleição, verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos — reeleitos os Srs. Elias Maluf, industrial, Eduardo Yazigi, comerciante, João Marques da Silva Reis, economista e contador, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital; suplentes — reeleitos os Srs. Luiz Antonio Scarlatto, Wilson Onofre da Silva e Zelio Guidolin, igualmente brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, mantidos os mesmos honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um, quando em exercício. Esgotada a ordem do dia, indagou o Sr. Presidente se alguém ainda desejava fazer uso da palavra, e, não havendo quem se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Terminada a transcrição no livro próprio, foi a ata lida após a reabertura da sessão e, tendo sido achada conforme, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se em seguida a assembleia.

(aa.) Ignácio Demétrio Calfat — Pre-

sidente

Antonio da Silveira Bello — Se-

cretário

Ignácio Demétrio Calfat

Mário Calfat

Cezário Demétrio Calfat

Elias Maluf

Dr. Demétrio Calfat Neto

Eduardo Demétrio Calfat

João Demétrio Calfat

Antonio da Silveira Bello

Confere com o original.

(aa) Ignácio Demétrio Calfat

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que o "COTONIFICIO SANTO IGNACIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.384, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de maio de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe-substituta da secção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (10523 — Cr\$ 11.700,00)

CIA. JOHNSON & JOHNSON DO

BRASIL — Produtos Cirúrgicos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 DIAS DE MAIO DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, às 9 (nove) horas, em sua sede social, à Avenida do Estado, 5459, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação os acionistas da Cia. Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos, representando a maioria do capital social, conforme consta do Livro de Presença. Por proposta do acionista José Gimenes Sanches e aprovação unânime dos presentes, assumiu a Presidência da mesa, o Sr. Walter O. Leiser, o qual para secretário convidou a mim, Oswaldo Falsetti, no que acedi. Estava, assim instalada a presente Assembleia, convocada por avisos publicados no Diário Oficial do Estado e Diário Comércio e Indústria, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 1963, cujo teor foi lido aos senhores acionistas presentes, conforme a seguir se transcreve: "Cia. Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos — Assembleia Geral Ordinária — Edital de Convocação. Nos